

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 796/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022; CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Processo nº 2022/1054702;

R E S O L V E:

I-CONCEDER o afastamento do servidor WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº. 3204472/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas, a contar de 16/07/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842103

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 128 de 16 de agosto de 2022

CONCEDER, a servidora ALESSANDRA LEAO BRAZAO DOS SANTOS, Matrícula nº 5902886/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, sendo: 30(trinta) dias do 1º triênio de 27/09/2012 a 26/09/2015 e 30(trinta) dias do 2º triênio de 27/09/2015 a 26/09/2018, para usufruto no período de 08/09/2022 a 06/11/2022.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de setembro de 2022.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 842535

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N. 014/2020, PUBLICADO NO DIA 21/07/2022, DIÁRIO N. 35.053, PROTOCOLO N. 816073.

CONTRATADO: M. TAVEIRA DOS SANTOS EIRELI (CEOP – CENTRO DE OLHOS DO PARÁ)

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO: 2º

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO: 3º

ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 842341

DIÁRIA

Portaria: 129 de 18 de agosto de 2022

Objetivo: Proceder a instalação e configuração de computadores nas Agências do IASEP

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Ananindeua; Castanhal; Igarapé Açu; Barcarena/PA - Brasil

Servidor(es): 57233270/1-MAURO IBERÊ COELHO BARATA, cargo-Assistente de Informática, 4 e 1/2 diárias(Alimentação e hospedagem) de 22/08/22 a 26/08/22

57209398/1-EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, cargo-Motorista, 4 e 1/2 diárias(Alimentação e hospedagem) de 22/08/22 a 26/08/22

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida

Protocolo: 842228

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 644 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1048387(PAE), de 18/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Tereza Cristina Pinto Lobato, matrícula nº 5899045/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao município de Maracanã/PA, no período de 25/08/2022 a 26/08/2022, a fim de acompanhar a realização de diligências relativas ao Processo nº 2021/396951.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 842424

PORTARIA Nº 643 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1043541 (PAE), de 17/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, a viajar ao município de Rio Maria/PA, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários do Instituto.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 842176

PORTARIA Nº 640 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1034355 (PAE), de 16/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Patrícia Amaral Potiguar, matrícula nº 5962962/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia 25/08/2022, a fim de realizar visita técnica no polo do IGEPREV no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 641 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/981088 (PAE), de 03/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município de Altamira/PA, no período de 29/08/2022 a 01/09/2022, a fim de realizar atendimento psicossocial no polo do IGEPREV no referido município e diligências relativas ao Processo nº 2021/730271.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 642 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1048456 (PAE), de 18/08/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 18/08/2022, a fim de acompanhar e verificar a realização dos serviços elétricos no polo do IGEPREV, no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 842174